



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 784/2013

São Luís, 17 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 01 para Classe “A”, Padrão 02, com efeitos a contar de 30 de junho de 2013, ao servidor ELIMAR DE AGUIAR FRANCO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

*(assinado eletronicamente)*  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 17/07/2013 15:40:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6DD69FAF7B.0DFBFAD40.AD97E5B0B2.241091C873

/dml